CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 85/92
Lote 1 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 85/92, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Travessa de Ermentão – Lugar da Gandra, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1990/547, pertencente a Fernando Francisco Martins de Oliveira.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Moreira dos Santos Ascenção (Processo 02/2026/772), consiste:

a. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
b. Aumento da área de implantação de anexos e aumento da área total de construção;
c. Introdução de pórtico lateral vazado;
d. Redução do número de fogos previsto de 2 para 1;
e. Retificação da área do lote, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 425,00 m^2 para 415,75 m^2.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)